



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
CONSELHO DELIBERATIVO - CONDEL

RESOLUÇÃO Nº 03/2008

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, no uso das atribuições que lhes confere o art. 7º, inciso XII e o art. 6º, § 8º do Anexo I ao Decreto nº 6.218, de 4 de outubro de 2007 e, em cumprimento à decisão do CONSELHO DELIBERATIVO da Autarquia tomada na 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 4 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Promulgar, pelo que se contém da PROPOSIÇÃO nº 03/2008 e seu anexo a presente Resolução do Conselho Deliberativo que aprova a proposta encaminhada pelo Banco da Amazônia S.A., de ajuste nos limites de classificação de porte dos produtores rurais beneficiários dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), nos termos do art. 8º, inciso XII, do Decreto nº 6.218, de 4 de outubro de 2007.

Belém, 4 de setembro de 2008.


DJALMA BEZERRA MELLO
Superintendente da SUDAM